



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2023.

CRIA O PRÊMIO “PRATA DA CASA” EM HOMENAGEM AOS ARTISTAS DA CIDADE DE CONGONHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo I do artigo 36 do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, na forma do artigo 171 do mesmo Regimento promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o prêmio “Prata da Casa” – com a finalidade de homenagear os artistas da cidade que muito contribuíram e contribuem para a cultura local.

§1º. Entende-se por artista aquele(a) que exerce ou exerceu uma habilidade na: música, canto, dança, poesia, conto, pintura, escultura, artesanato, teatro, literatura, fotografia, desenho artístico, arte digital, arte cinematográfica, artes plásticas, ateliê, dramaturgia, história em quadrinhos, cerâmica, arte de rua, dentre outros que se enquadrem como artistas, não se restringindo a tais exemplos.

§2º. O prêmio “Prata da Casa” será indicado pelo Poder Legislativo, sendo que cada vereador poderá homenagear até o máximo de 2 (dois) artistas na solenidade, de seguimentos distintos, entregado o currículo biográfico detalhado do(s) indicado(s).

§ 3º O prazo para a entrega do nome do(s) homenageado(s) deverá ocorrer entre o dia 01 maio até o dia 30 de junho do ano em curso.

Art. 2º O prêmio será um troféu que represente a cultura local, concedido em Sessão Solene realizada preferencialmente no dia 24 de agosto, Dia Nacional do Artista.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de fevereiro de 2023.


LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 325/2023
Data: 01/02/2023 - Horário: 12:41
Legislativo



JUSTIFICAÇÃO

O projeto “Prata da Casa” tem por objetivo valorizar e reconhecer os artistas congonghenses que contribuíram e muito contribuem para cultura local.

A arte é uma forma do ser humano expressar suas emoções, história, criatividade, sensibilidade, expressão, cultura, vivência, religiosidade e fé, dentre outros.

O talento, a habilidade e a genialidade de vários artistas congonghenses têm alcançado proporções que podem transcender o nosso espaço geográfico.

Assim, o ato singelo de premiação é incentivar e valorizar cada vez mais os artistas da nossa cidade.

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador